RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO.

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI[1], da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento que defina as razões da escolha do contratado**.

2. OBJETO CONTRATUAL.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO CONTROLADA DE ROCHAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO.

Órgão Aderente: Município de Rio Fortuna/SC – CNPJ nº 82.926.585/0001-30.
Órgão Gerenciador: Município de Braço do Norte/SC.
Fornecedor Registrado: EXPLOEX Soluções em Desmonte de Rocha Ltda.
Inscrição no CNPJ: 33.449.337/0001-30.
Endereço: Avenida dos Imigrantes, nº 1340, Sala 67, Distrito de Rio Maina, Criciúma/SC, CEP 88.817-615.
Ata de Registro de Preços: nº 01/2026, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 99/2025.
Valor Total da Contratação: R$ 173.990,00 (cento e setenta e três mil, novecentos e noventa reais).

4. RAZOES DA ESCOLHA DO CONTRATADO.

A presente contratação decorre da adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2026, oriunda da Concorrência Eletrônica nº 99/2025, gerenciada pelo Município de Braço do Norte/SC, na condição de órgão não participante, visando à contratação de serviços de perfuração e detonação controlada de rochas, destinados ao atendimento das demandas do Município de Rio Fortuna/SC.

A escolha da empresa **EXPLOEX Soluções em Desmonte de Rocha Ltda, inscrita no CNPJ nº 33.449.337/0001-30**, decorre do fato de ser a fornecedora registrada na Ata de Registro de Preços nº 01/2026, selecionada no procedimento licitatório originário promovido pelo órgão gerenciador da ata.

[1] Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: **VI** - razão da escolha do contratado;

Verificou-se que a adesão à referida ata mostra-se medida tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para a Administração Municipal, considerando a celeridade da contratação, a economia de recursos administrativos e a compatibilidade dos valores registrados com os praticados no mercado, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar e no Orçamento da Contratação.

A contratação contempla a execução de **1.000 (mil) metros lineares de serviços de perfuração de rochas por sistema pneumático mecânico, ROMPEX e massa, e 1.000 (mil) metros lineares de serviços de perfuração de rochas com explosivos e fornecimento de materiais**, destinados à execução de obras de infraestrutura, manutenção de vias públicas urbanas e rurais, abertura de acessos, remoção de barrancos, drenagens e demais melhorias necessárias ao Município.

Ressalta-se que a adesão já conta com a anuência do Município de Braço do Norte/SC, na condição de órgão gerenciador, bem como com o aceite da empresa detentora da ata quanto à execução dos serviços nos quantitativos, preços e condições registrados.

Além disso, a empresa foi submetida à análise de habilitação no procedimento licitatório originário, tendo apresentado documentação comprobatória de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira, cabendo à Administração Municipal verificar a manutenção das condições exigidas para a formalização da contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, considerando a vantajosidade da adesão à ata de registro de preços, a compatibilidade dos valores registrados com os preços praticados no mercado, a seleção da empresa no procedimento licitatório originário e sua concordância com a execução do objeto, **justifica-se a escolha da empresa EXPLOEX Soluções em Desmonte de Rocha Ltda. para a presente contratação, no valor total de R$ 173.990,00 (cento e setenta e três mil, novecentos e noventa reais).**

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

gov.br Documento assinado digitalmente
WILSON SCHLICKMANN JUNIOR
Data: 22/10/2026 07:16:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WILSON SCHLICKMANN JUNIOR
Agente de Contratação